

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 153, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 04/03/2022, as férias do servidor Emerson Franco Santa Barbara, SIAPE nº 1730996, programadas para usufruir no período de 03 a 11/03/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/01/2023, em função das demandas quanto à elaboração do Plano de Contratação Anual de 2023, por necessidade imperiosa do serviço.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104576](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 168, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Cristiane Silva Aguiar, matrícula SIAPE nº 2654423, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00000126/2022-55.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104577](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 167, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Georgina Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE nº 1673124, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028961/2021-35.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104580](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 166, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Paulo Fabio Figueiredo Rocha, matrícula SIAPE nº 1040716, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe B, de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 26 de novembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028847/2021-09.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104583](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 165, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Isabella de Matos Mendes da Silva, matrícula SIAPE nº 1221903, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028844/2021-90.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104586](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 164, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Milson dos Anjos Batista, matrícula SIAPE nº 1414221, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 09 de junho de 2020, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028836/2021-15.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104587](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 163, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Anaxsandra da Costa Lima Duarte, matrícula SIAPE nº 1566611, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com

vigência a partir de 09 de dezembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028543/2021-69.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104590](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 162, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Sibeke de Oliveira Tozetto Klein, matrícula SIAPE nº 1742376, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028540/2021-53.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104593](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 161, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Edna Lobo Machado, matrícula SIAPE nº 1551032, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, de professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00028450/2021-58.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104594>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 160, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Cintia Armond, matrícula SIAPE nº 1717322, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 05 de agosto de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00027861/2021-53.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104598](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 159, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Liz Oliveira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1020353, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe C, de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 18 de novembro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00026873/2021-54.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104599](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 158, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Susana Couto Pimentel, matrícula SIAPE nº 1561837, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe D, de professor associado nível III para associado nível IV, com vigência a partir de 23 de outubro de 2021, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00025826/2021-96.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104601](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 157, de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora Maria Laura Souza Alves Bezerra Lindner, matrícula SIAPE nº 1770477, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe C, de professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 07 de julho de 2019, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00007650/2020-31.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104602](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) NORMA SUELY EVANGELISTA BARRETO, SIAPE nº 1648207, com vigência entre 08/3/2022 e 13/3/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00004403/2022-06.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
10/03/2022, às 14:03,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104610>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de
2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pagamento do Auxílio Pré-Escolar para o(a) servidor(a) FABRÍCIO MENDES MIRANDA, SIAPE nº 1143381, com vigência em 26/2/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00003934/2022-59.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/03/2022, às 14:03,
undefined

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/03/2022, às 14:03,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104611>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de março de 2022

BGP - Publicado em 11/03/2022 - Ano 6 Edição 3.7

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE a prorrogação da licença paternidade para o servidor FABRICIO MENDES MIRANDA, SIAPE nº 1143381, pelo período de 27/2/2022 a 13/3/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.0003931/2022-43.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/03/2022, às 15:03,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/104635>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de março de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Pacote de requerimentos
ISABEL CRISTINA MORAES	1391672	Licença à Gestante	07/2/2022 a 06/6/2022	1030197
		Prorrogação de Licença à Gestante	07/6/2022 a 05/8/2022	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/03/2022, às 15:03, *undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/104670](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe